

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura identificou a necessidade de fortalecer a estrutura de atendimento às associações de produtores rurais do município, por meio de aquisição de 5 (cinco) arados subsoladores, com recursos do Estado de Santa Catarina.

A aquisição tem por finalidade ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas destinados ao preparo do solo, permitindo que as associações de produtores rurais ofereçam melhores condições de atendimento aos produtores rurais que utilizam os equipamentos de forma compartilhada.

Com isso, espera-se otimizar as operações agrícolas, promover maior eficiência no uso das áreas de cultivo e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento agropecuário do município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual e será realizada em razão da disponibilidade de recursos do Estado de Santa Catarina para a aquisição dos equipamentos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os arados deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade compatível com sua finalidade e atender as especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de manual de operação, quando aplicável, e garantia do fabricante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente demanda prevê a aquisição de 05 (cinco) arados subsoladores, definida com base na necessidade de atendimento às associações de produtores rurais do município, visando ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas para uso compartilhado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARADO SUBSOLADOR, 5 HASTES COM DISCO DE CORTE Equipamento novo, completo, acompanhado de manual de operação, garantia mínima do fabricante e assistência técnica se necessária.	UNIDADE	5	R\$21.160,29	R\$105.801,45
VALOR TOTAL: R\$105.801,45					

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços, utilizando como referência 02 (dois) Termos de Homologação de processos licitatórios e 01 (uma) Ata de Registro de Preços, contendo valores praticados para objeto de natureza compatível.

A utilização dessas fontes teve como objetivo verificar os preços registrados e homologados pela Administração Pública, possibilitando a obtenção de um valor estimado compatível com os valores de mercado, garantindo maior segurança na definição do preço de referência e observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 5 (cinco) arados subsoladores destinados ao atendimento das associações de produtores rurais do município. Os equipamentos serão utilizados de forma compartilhada, auxiliando nas atividades de preparo e manejo de solo, proporcionando melhores condições de cultivo e maior eficiência nas operações agrícolas.

A disponibilização desses implementos contribuirá para o fortalecimento da agricultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA

familiar, oferecendo suporte aos produtores rurais e promovendo melhorias na produção agropecuária local.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que a contratação tem como finalidade a aquisição de equipamentos do mesmo tipo, destinados ao atendimento das associações de produtores rurais. A aquisição em lote único possibilita maior padronização dos equipamentos, melhor organização do processo de compra e maior eficiência administrativa.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos 5 (cinco) arados subsoladores, pretende-se ampliar o suporte oferecido às associações de produtores rurais, proporcionando melhores condições para o preparo do solo e desenvolvimento das atividades agrícolas.

Espera-se como resultado o aumento da eficiência das operações, a melhoria da produtividade das propriedades atendidas, a redução dos custos para os produtores e o fortalecimento da agricultura familiar no município.

9- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antes da formalização do contrato ou ata de registro de preços, será realizada a designação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, por meio de ofício, conforme as normas administrativas vigentes.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos arados subsoladores não apresenta impactos ambientais significativos. Entretanto, sua utilização deverá observar as boas práticas agrícolas, evitando o uso inadequado do solo e contribuindo para a conservação e o manejo sustentável das áreas produtivas.

11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária conforme a Lei 2.432/2018.

12- RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Ana Letícia Weimer – Agente Administrativo.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA**

Major Vieira/SC, 06 de agosto de 2026.

**Tatiane de Souza Guedes
Secretária Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pecuária**